

de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Daniel Capitani**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Placas, no **exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1400012001 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**José Alexandre Cunha Pessoa**

Auditor - TCM

**EDITAL Nº174/08/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº1400022000-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Denilson Rodrigues Amorim**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Denilson Rodrigues Amorim**, responsável Pela Câmara Municipal de Placas, no **exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1400022000 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**José Alexandre Cunha Pessoa**

Auditor - TCM

**EDITAL Nº175/08/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº770022003-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Silas Melo da Cunha**, responsável Pela Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº770022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Ocyr Mello**

Auditor - TCM

**EDITAL Nº177/08/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº592032004-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Florislene Cavalcante Campos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Florislene Cavalcante Campos**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Móz no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº592032004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**José Alexandre Cunha Pessoa**

Auditor - TCM

**EDITAL Nº178/08/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº1100052005-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Waldirene Arraes Campos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Waldirene Arraes Campos**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1100052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Elaine Bastos**

Auditora - TCM

**EDITAL Nº179/08/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº1100012005-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Carlos Caetano**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos Caetano**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1100012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Elaine Bastos**

Auditora - TCM

**EDITAL Nº180/08/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº1100022005-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Josival José de Moraes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Josival José de Moraes**, responsável Pela Câmara Municipal de Brasil Novo no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1100022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Elaine Bastos**

Auditora - TCM

**EDITAL Nº181/08/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº1102012005-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria José Caetano**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Caetano**, responsável Pelo Fundo Municipal Assistência Social de Brasil Novo no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1102012005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Elaine Bastos**

Auditora - TCM

**EDITAL Nº183/08/7ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº0380012001-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Adão Ribeiro Soares**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Adão Ribeiro Soares** responsável Pela Prefeitura Municipal de Jacundá, no **exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0380012001 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Alessandra S. Tavares Braga**

Auditora - TCM

**EDITAL Nº184/08/7ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº0140112005-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Mailton Marcelo Silva Ferreira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Mailton Marcelo Silva Ferreira**, responsável Pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ, no **período de 01/01 a 31/03/2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª

publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140112005 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Alessandra S. Tavares Braga**

Auditora - TCM

**EDITAL Nº185/08/7ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº0140112005-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Bruno Menezes Coelho de Souza**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Bruno Menezes Coelho de Souza**, responsável Pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ, no **período de 01/04 a 31/12/2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140112005 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Alessandra S. Tavares Braga**

Auditora - TCM

**EDITAL Nº186/08/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº1300042000-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Gilmar Lima Gama**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Lima Gama**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no **exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1300042000 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**José Alexandre Cunha Pessoa**

Auditor - TCM

**EDITAL Nº187/08/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº0290012003-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Raimundo Oliveira Almeida**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Curuçá, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0290012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Ocyr Mello**

Auditor - TCM

**EDITAL Nº188/08/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº1180022004-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Edemar Onetta**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Edemar Onetta**, responsável Pela Câmara Municipal de Novo Progresso, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1180022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

**Belém, 02 de abril de 2008.**

**Ocyr Mello**

Auditor - TCM

**EDITAL Nº189/08/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº0294002004-00)

**De Citação**, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria do Carmo F. Costa**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento